



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ
"POR UM CONTROLE SOCIAL DE QUALIDADE"

Resolução 001/2025

São Geraldo do Araguaia-PA, 31/01/2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.142/1990, Resolução CONASS 453 de 10 de Maio 2012, Lei Municipal n.º 118/95, alterada pelas Leis n.º 132/97, 299/2007 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do Conselho de Saúde de São Geraldo do Araguaia, em Reunião Ordinária do dia 30 de janeiro de 2025.

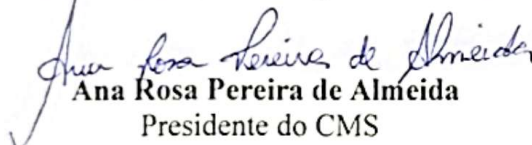
CONSIDERANDO que durante a reunião Ordinária foi eleita a Comissão de Organização da 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de São Geraldo do Araguaia que acontecerá no dia 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Organizadora da 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, obedecendo a decisão do Pleno do CMS em reunião Ordinária. Ficando a seguinte Comissão:

Comissão Organizadora: Presidente: Francisco dos Santos (PARAUAPAVAS); Ana Cleide Mendes Barros (STTR) Ana Rosa Pereira de Almeida, Maria Gorete Dias. (SINDSAUDE) Silmara Costa Silva e Cleidinar Soares Santana (SEGUIMENTO DE GESTOR).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Ana Rosa Pereira de Almeida
Presidente do CMS

Homologo a Recomendação do Conselho Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia de N.º 001/2025, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28/12/1990.


Francisco Edilson Gomes Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia
Port. 002/2025-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 31 de janeiro de 2025.